



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Rua Mário Rolla, nº 50 – bairro Centro – CEP 35.986-000 – São José do Goiabal – MG

Telefone: (31) 3858-5214 | E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09/2021

CNPJ: 18.267.096/0001-14
SÃO JOSÉ DO GOIABAL
• **CÂMARA DE VEREADORES**
Rua Mário Rolla, 50 - Centro
CEP: 35.986-000 - São José do Goiabal - MG

Nomeia os membros da Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de São José do Goiabal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90 e incisos do Regimento Interno, e pelo artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de São José do Goiabal, para o exercício financeiro de 2021, os Servidores **SIDILENE DA SILVA MARTINS**, RG nº 14.204.685 SSP/MG e **SHEILA DOS SANTOS**, RG nº MG-14.204.685, SSP/MG; e **LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS**, RG nº 190.305, OAB/MG, ambos Servidores Públicos do Quadro desta Câmara Legislativa.

Parágrafo único. A comissão se reunirá sob a presidência da Servidora **SIDILENE DA SILVA MARTINS**, para conferência do registro e demais atividades necessárias ao controle dos físicos e financeiros do Poder Legislativo do Município de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão de Inventário Anual, no exercício de suas funções legais terá acesso aos documentos e informações do legislativo municipal, sempre que necessário, mantendo a discrição e a ética no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Os referidos serviços são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 3º - A Comissão de Inventário Anual formalizará os pareceres e relatórios necessários para a prestação de contas e acompanhamento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Goiabal, 29 de março de 2021.

JOSÉ MARIA LALAU
Presidente da Câmara Municipal